



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**Cadastro**  
Conhecer  
para incluir **Único**

**BOLETIM ESTADUAL**

# **CADASTRO ÚNICO**

**5ª edição**

Fortaleza, junho de 2026.

## **EXPEDIENTE**

### **Equipe de Elaboração**

Célia Maria de Souza Melo Lima  
**Coordenadora de Gestão do Sistema Único de Assistência Social e  
Coordenadora do Cadastro Único**

Candida Maria Fontenele Martins  
**Orientadora da Célula da Vigilância Socioassistencial – CEVIS/  
CGSUAS**

Emilênia de Carvalho Lima  
**Assessora da Célula da Vigilância Socioassistencial – CEVIS/ CGSUAS**

Augusto César B. de Oliveira  
Natanael de Holanda  
José Cristovam Aragão  
**Célula da Vigilância Socioassistencial – CEVIS/ CGSUAS**

Nikaelly F.  
**Projeto Gráfico, Diagramação, Organização, Pesquisa e Redação**

### **Revisão Final:**

Adriana Maria Rodrigues de Carvalho Veras  
Cláudia Macambira de Oliveira  
Célia Maria de Souza Melo Lima



## DESTAQUES DA EDIÇÃO

---

Nesta edição, o Boletim do Cadastro Único apresenta uma análise sobre as famílias de pessoas privadas de liberdade, destaca os principais indicadores de vulnerabilidade identificados pelo Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD), compartilha sugestões de leitura e apresenta a experiência exitosa do município de Tauá na sistematização e utilização de dados para o fortalecimento da vigilância socioassistencial.

Convidamos gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros e demais atores da Política da Assistência Social a utilizarem este material como instrumento de apoio às atividades cotidianas, bem como subsídio para análises, planejamento e reflexões acerca dos desafios, das potencialidades e dos avanços da assistência social no Estado do Ceará.

*Boa leitura!*

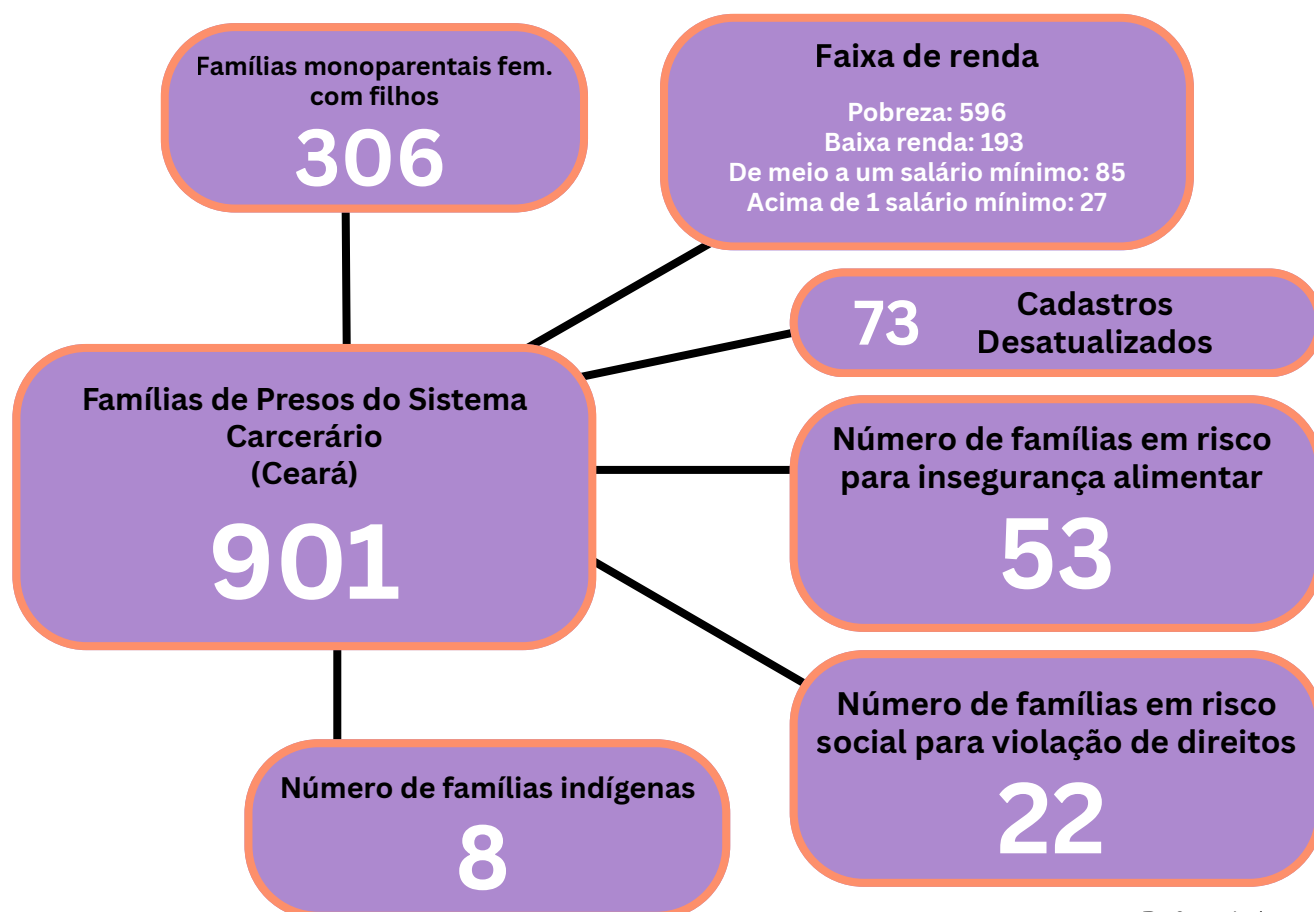
## CONHECER PARA INCLUIR

# FAMÍLIAS DE PRESOS DO SISTEMA CARCERÁRIO

Os dados mais recentes divulgados pelo Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN) da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), indicam que, até dezembro de 2025, havia **25.413 pessoas** pessoas privadas de liberdade em celas físicas no Estado do Ceará.

Por sua vez, o Cadastro Único para Programas Sociais registra a presença de famílias de pessoas privadas de liberdade em 107 municípios cearenses **distribuídos por todas as regiões de planejamento do estado**, com maior concentração nas regiões da Grande Fortaleza e Cariri (Visdata, 2026).

De acordo com o Censo Penitenciário do Estado do Ceará, a população carcerária do Ceará é formada por pessoas **jovens, negras e com baixa renda**. No entanto, a partir de dados do Cadastro Único referentes a maio de 2026, nota-se que, somente 901 famílias de presos do sistema carcerário estavam identificadas na base cadastral do estado.



## CONHECER PARA INCLUIR

### FAMÍLIAS DE PRESOS DO SISTEMA CARCERÁRIO

A prisão de um membro da família pode desencadear uma série de impactos socioeconômicos e relacionais, contribuindo para o agravamento das situações de vulnerabilidade social. Entre os principais efeitos estão a redução da renda familiar, a instabilidade ocupacional e aumento de despesas relacionadas ao deslocamento para visitas, envio de itens básicos e assistência jurídica.

Essas famílias frequentemente enfrentam situações de discriminação, estigmatização e preconceito, além disso, fatores que podem intensificar a precarização das condições de vida e dificultar o acesso de direitos e oportunidades (MDS, 2025).

**Os dados quantitativos evidenciam uma possível sub-representação desse público no Cadastro Único, indicando desafios para sua identificação, cadastramento e acesso a políticas públicas de proteção social.**

*busca ativa*

- Os GPTEs constituem público prioritário para as ações de busca ativa. Nesse sentido, a rede socioassistencial deve desenvolver estratégias e ações articuladas, com participação de atores governamentais e da sociedade civil, visando, identificar e alcançar as famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo seu acesso ao Cadastro Único e aos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- No âmbito das estratégias de inclusão e proteção social, às coordenações do Cadastro Único são orientadas a fortalecer a cooperação institucional com as unidades prisionais de pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional. A busca ativa desse público contribui para a sua inserção no cadastro único e para o acesso a serviços socioassistenciais e programas sociais conforme previsto nas ações do Plano de Pena Justa.

## CONHECER PARA INCLUIR

### FAMÍLIAS DE PRESOS DO SISTEMA CARCERÁRIO

#### ! ATENÇÃO

- As normativas do Cadastro Único estabelecem que pessoas privadas de liberdade em regime fechado não devem ser cadastradas individualmente. Assim, é vedado o registro dessas pessoas como famílias unipessoais, inclusive, quando houver representante por procuração
- Pessoas privadas de liberdade há menos de 12 meses, podem integrar a composição familiar no cadastro único, observada a vedação de seu registro como Responsável Familiar (RF), se a família estiver identificada como Família de Presos do Sistema Carcerário.
- Decorridos 12 meses de privação de liberdade, a pessoa deve ser excluída da composição familiar, sendo necessário registrar a situação por meio do preenchimento do Quesito 3.09 – “Há alguma pessoa dessa família internada, abrigada ou privada de liberdade há 12 meses ou mais?”

Tipo de Regime	Orientações para o cadastramento
<p><b>Regime Fechado:</b> a pessoa cumpre a pena no estabelecimento penal, podendo apenas ter a permissão de saída, sob escolta, em casos excepcionais.</p>	<p>Não devem ser cadastradas como famílias unipessoais. Caso estejam presas há menos de 12 meses, poderão fazer parte da composição familiar (não como RF) de família identificada como Família de Preso do Sistema Carcerário. Caso contrário, não devem ser cadastradas.</p> <p>Podem ser cadastradas seguindo o conceito de família, domicílio e renda do Cadastro Único, conforme endereço e composição familiar declarada, de acordo com as regras estabelecidas na Portaria MC nº 810/2022.</p>
<p><b>Regime Semiaberto:</b> a pessoa permanece reclusa no estabelecimento penal durante à noite, mas pode trabalhar fora durante o dia. Podem ainda visitar a família e frequentar cursos profissionalizantes. Excepcionalmente podem cumprir pena em casa.</p>	
<p><b>Regime Aberto:</b> a pessoa pode realizar suas atividades normalmente, devendo, porém, permanecer no local que for designado pelo juiz (albergue ou na sua própria residência), durante a noite e nos dias de folga.</p>	

# ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO



O Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) é uma ferramenta desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para apoiar os municípios na identificação e análise dos diferentes níveis de vulnerabilidade social das famílias inscritas no Cadastro Único. Com base nas informações cadastrais, o índice organiza e sintetiza indicadores em seis dimensões: **necessidade de cuidados, desenvolvimento na primeira infância, desenvolvimento de crianças e adolescentes, trabalho e qualificação de adultos, disponibilidade de recursos e condições habitacionais.**

Ao reunir essas informações em um único indicador, o IVCAD contribuiu para o planejamento, monitoramento e o direcionamento de ações e políticas públicas voltadas à proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade.

No Ceará, O IVCAD calculado em abril de 2026, foi de **0,275**, enquanto a média nacional foi de **0,283**.

## ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO

### DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

A análise dos dados do IVCAD revela que a dimensão disponibilidade de recursos concentra maior percentual de famílias em situação de vulnerabilidade no estado do Ceará.

Segundo o índice, 74% das famílias inscritas no Cadastro Único apresentam vulnerabilidade acima da média nesta dimensão, que registra valor específico de 0,417.

Esse resultado sinaliza a relevância do limite de renda e acesso a recursos para a caracterização das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias cearenses.



A disponibilidade de recursos é calculada a partir da média de 4 variáveis que refletem a situação econômica das famílias cadastradas:

- Família sem renda ou benefícios socioassistenciais;
- Família em situação de pobreza, mesmo considerando o recebimento do benefício socioassistencial;
- Família em situação de pobreza caso não recebesse benefícios do PBF;
- Famílias em situação de pobreza na ausência de benefícios socioassistenciais (PBF e BPC).

Verifica-se que a dimensão de disponibilidade de recursos constitui um dos principais fatores de vulnerabilidade entre as famílias inscritas no Cadastro Único no Ceará. Os resultados indicam que a ausência ou insuficiência de benefícios socioassistenciais e de transferência de renda ampliaria significativamente as situações de privação econômica, evidenciando a relevância dessas políticas para a garantia de condições mínimas de subsistência e para a redução das desigualdades sociais no estado.



## ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO

### TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DE ADULTOS

A dimensão trabalho e qualificação de adultos registra o maior nível de vulnerabilidade entre as famílias inscritas no Cadastro Único no Estado do Ceará, com média de 0,645, indicando desafios significativos relacionados à inserção produtiva e à qualificação da população adulta na referida dimensão.



Esta dimensão é calculada a partir da média aritmética de sete variáveis, que refletem as condições educacionais e de inserção no mercado de trabalho dos adultos do domicílio. As variáveis consideradas são: a) Presença de adulto analfabeto ou analfabeto funcional; b) Presença de adulto sem ensino fundamental completo; c) Presença de adulto sem ensino médio completo; d) Nenhum adulto ocupado; e) Nenhum adulto ocupado no setor formal; f) Nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a um salário mínimo; g) Nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a dois salários mínimos.

A dimensão de trabalho e qualificação de adultos constitui a principal expressão de vulnerabilidade entre as famílias inscritas no Cadastro Único no Ceará. Esse cenário evidencia desafios relacionados à escolaridade, à inserção produtiva e ao acesso a ocupações formais e com rendimentos adequados.

Nesse contexto, a política de assistência social desempenha papel estratégico na identificação e no acompanhamento dessas vulnerabilidades, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ampliando o acesso das famílias a oportunidades de qualificação profissional e inclusão produtiva. Para tanto, torna-se fundamental a articulação intersetorial com as políticas de trabalho, emprego e renda, de modo a favorecer a autonomia das famílias e a superação das situações de vulnerabilidade social.



# NOVIDADE

## Portal Analítico do Cadastro Único

No Portal Analítico do Cadastro Único, está disponível a aba “Relatório”, por meio a qual é possível emitir documentos que consolidam informações sobre famílias, pessoas, processos de averiguação e revisão cadastral, além de dados referentes a entrevistadores e operadores. Para gerar um relatório, o usuário deve selecionar o tipo de informação desejada e definir os filtros de consulta correspondentes.



As informações podem ser refinadas por região, estado e município, bem como de outros critérios específicos, como bairro, logradouro, Responsável Familiar (RF) e Grupo Populacional Tradicional e Específico (GPTE). Após a definição dos filtros, o sistema gera o relatório, gráfico e dicionário de dados correspondentes, permitindo a visualização e a análise das informações selecionadas.



Para a Vigilância Socioassistencial, esse recurso constitui uma importante ferramenta de apoio à produção e à sistematização de informações territoriais. Sua utilização contribui para a identificação e análise das vulnerabilidades sociais, o monitoramento de públicos prioritários e o planejamento de ações, programas, projetos e serviços da política de assistência social.

## DICA DE LEITURA

### **Informe do Cadastro Único n° 93, de 11 de maio de 2026.**

Conheça os procedimentos, regras e orientações técnicas do Cadastro Domiciliar aplicáveis à inclusão e à atualização de dados no Cadastro Único.



Com o objetivo de orientar e instrumentalizar os profissionais que atuam no Cadastro Único na realização de entrevistas em domicílio, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) publicou a Instrução Normativa SAGICAD n° 21, de 4 de maio de 2026. O normativo estabelece orientações e procedimentos para a realização de visitas domiciliares e para a execução do cadastramento em campo, contribuindo para a qualificação dos processos de inclusão e atualização cadastral.

## MEU MUNICÍPIO NO BOLETIM DO CADASTRO ÚNICO

### DA INFORMAÇÃO AO IMPACTO: A EXPERIÊNCIA DE TAUÁ NA CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE DADOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por Valdemar Gomes Bezerra Júnior – Secretário de Proteção Social de Tauá

A gestão eficiente das políticas de assistência social demanda, cada vez mais, que os municípios não apenas produzam informações, mas sejam capazes de interpretá-las e utilizá-las como instrumento real de tomada de decisão. Foi a partir dessa percepção que, em 2022, a Secretaria de Proteção Social de Tauá iniciou a construção de uma cultura de gestão orientada por dados, hoje materializada em um ecossistema próprio de painéis e sistemas.



Painel de Indicadores SPS Tauá – análise de dados sobre programas, projetos e serviços.

- **O Diagnóstico: dados produzidos, mas não devolvidos**



O ponto de partida foi um paradoxo identificado pela equipe técnica: o município já alimentava, de forma periódica, diversos sistemas federais com informações sobre seus principais serviços socioassistenciais – dados que inclusive servem de base para o cálculo do cofinanciamento federal. No entanto, essa informação não retornava ao ente municipal de forma tratada e utilizável. Produzia-se muito, enxergava-se pouco.

- **A Solução: uma camada visual sobre os dados existentes**

A resposta foi criar uma camada de visualização sobre os dados que o município já produzia. Utilizando a base bruta do Cadastro Único como principal insumo, foram desenvolvidos painéis de Business Intelligence (BI) que tornaram essas informações acessíveis, territorializadas e acionáveis. Os primeiros painéis abrangeram programas como BPC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Cartão Mais Infância Ceará, Registro Mensal de Atendimentos (RMA), Programa Criança Feliz e Bolsa Família.

O conceito fundamental foi o cruzamento entre essas bases, permitindo traçar perfis detalhados dos usuários e orientar a atuação técnica com muito mais precisão. A base do Cadastro Único é extraída e atualizada mensalmente, tornando-se o elo central que conecta e valida as demais bases locais. Atualmente, o painel consolida 36.012 pessoas cadastradas, distribuídas territorialmente entre os 09 CRAS do município, com 95% dos cadastros atualizados – um indicador direto da qualidade da gestão da informação.



Painel do Cadastro Único: territorialização por CRAS, renda per capita e situação cadastral em tempo real.

- **Resultados Concretos: da busca ativa à expansão de vagas**

Os impactos não tardaram a aparecer. Com a identificação precisa do público-alvo, programas que antes enfrentavam dificuldade para preencher a totalidade de suas vagas passaram a operar com plena capacidade. O Programa Criança Feliz é o exemplo mais expressivo: o município atingiu 100% das vagas pactuadas, o que garantiu o direito de ampliar sua cota – passando de 200 para 400 famílias atendidas. A busca ativa tornou-se mais qualificada e as visitas domiciliares, mais assertivas.

- **Programas Municipais Baseados em Dados: Tauá Solidário e PROAMA**

Tendo o Cadastro Único como base, essa estrutura tornou-se também o alicerce para programas municipais próprios, hoje referência no estado. No Tauá Solidário e no PROAMA, os beneficiários têm seus dados continuamente cruzados com a base central do Cadastro Único e com os demais acompanhamentos da secretaria. Com isso, a verificação de elegibilidade e o acompanhamento dos critérios de permanência deixaram de ser manuais – a concessão e a suspensão de benefícios passaram a ser orientadas por dados, gerando economicidade, eficiência e maior assertividade.



- **Para Além das Plataformas Oficiais: Sistemas Próprios**

Em um segundo momento, o município avançou para o desenvolvimento de sistemas internos que, alimentados pela base tratada do Cadastro Único, produzem suas próprias informações, complementares, que são consumidas pelos painéis de BI. Com isso, Tauá deixou de depender exclusivamente dos dados extraídos das plataformas oficiais, ganhando autonomia para monitorar, em tempo real, a gestão territorial das famílias, a Coleta Seletiva, a trilha de capacitação profissional do Tauá Solidário e o acompanhamento de benefícios. Um exemplo é a gestão das 777 famílias que concluíram cursos de capacitação, das quais 619 já foram habilitadas nos projetos Iluminar, Água em Casa e Gás Municipal – todo o ciclo monitorado por aplicativos próprios.



Aplicativos próprios que alimentam os painéis de BI com dados gerados internamente.

- **Uma Liderança Construída na Prática**

Essa trajetória não teria sido possível sem uma liderança já sensibilizada para o valor estratégico da informação. O Secretário Valdemar Gomes Bezerra Júnior chegou à pasta com vivência prévia relevante: como presidente da Câmara Municipal de Tauá, onde já havia conduzido iniciativas de sistematização de informações institucionais. Essa experiência foi determinante para que a Secretaria abraçasse, desde o início, a cultura de decisões fundamentadas em dados.

Esse compromisso é continuamente respaldado pela sensibilidade da Prefeita Patrícia Aguiar para com a pasta da assistência social. Seu apoio institucional à modernização da gestão tem sido decisivo para que a Secretaria persiga, de forma permanente, a melhor entrega possível à população tauaense.



O Secretário Valdemar Gomes Bezerra Júnior recebe homenagem ao lado da Prefeita Patrícia Aguiar.

A experiência de Tauá demonstra que a gestão de dados é, antes de tudo, uma ferramenta de justiça social. Transformar a informação que o município já produz em decisões concretas é o caminho para uma assistência social mais ágil, transparente e próxima de quem mais precisa.

## **Perdeu algum Boletim?**

Confira as edições anteriores em:

<https://www.sps.ce.gov.br/publicacoes-downloads/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-gsuas/>.